

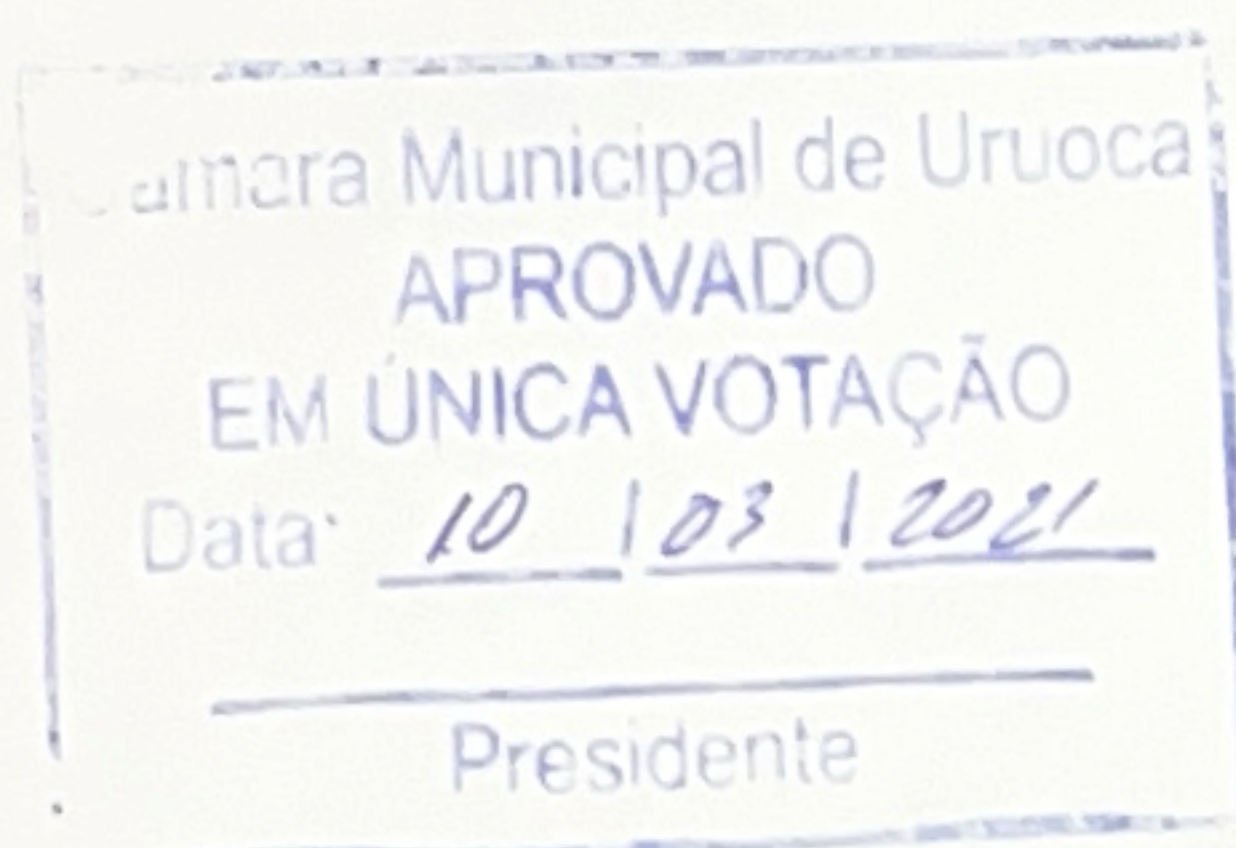


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

Recibido
em: 10.03.2021
[assinatura]

INDICAÇÃO Nº 04 /2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.



EMENTA: Indica com **URGÊNCIA**, a isenção e anistia dos impostos municipais para donos de bares, restaurantes e lojistas, do município de Uruoca- CE.

A vereadora subscrita, no uso das suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte indicação, sugerindo ao **PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, EXMO. JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**, com Urgência, após a apreciação e aprovação desse Plenário, a isenção e anistia dos impostos municipais durante o período de pandemia, para os donos de bares, restaurantes e lojistas do município de Uruoca- Ceará.

JUSTIFICATIVA

A crise gerada pela pandemia do Novo Corona vírus afeta mais evidentemente alguns setores específicos. O setor de bares, restaurantes e lojistas é um dos que mais sofre atualmente com a situação, visto que é um tipo de serviço que possui algumas características que os tornam bastante sensível à redução repentina e substancial da demanda por seus produtos, além de ser intensivo em uso de capital humano. Sabendo da

[assinatura]



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

realidade e da importância de todos para a economia gerando emprego é imprescindível
essa ajuda nesse momento tão difícil para todos.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA, em 10 de
março de 2021.**

**Maria Sheila Sousa de Andrade
VEREADORA REQUERENTE**